

## Assembleia hoje discute e vota proposta da Fenaban. Às 18h30, no Sindicato

**10% sobre salários, PLR e pisos; 14% sobre vales alimentação/refeição**

A Fenaban apresentou sua proposta final de acordo coletivo, na tarde do último sábado (24), que prevê reajuste de 10% sobre salários, PLR e pisos; 14% sobre os vales refeição, alimentação e 13ª cesta; e anistia de 63% e 72% dos dias parados, respectivamente, jornada de 6h e 8h. Diante desse quadro, o Sindicato realiza assembleia hoje (26), às 18h30, na sede em Campinas, para discutir, avaliar e votar a proposta da Fenaban.

A Fenaban concluiu sua proposta no sábado (24), porém os índices de reajuste foram apresentados na sexta-feira (23), décimo oitavo dia da greve, conforme noticiado no site do Sindicato. O que travou a negociação na sexta-feira foram os dias parados. A Fenaban havia proposto desconto ou compensação. O Comando não aceitou.



Júlio César Costa

Diante do impasse, por volta das 23h30 a negociação foi transferida para o sábado.

A retomada do processo de negociação entre o Comando e a Fenaban aconteceu no 15º dia da greve, deflagrada no último dia 6. No dia 20, a Fenaban propôs reajuste de 7,5% sem abono, que foi re-

jeitado pelo Comando na mesa; no dia 21, a Fenaban propôs reajuste de 8,75%, também rejeitado pelo Comando; na sexta-feira (23), a Fenaban apresentou os reajustes de 10% e 14%. Antes da greve, a proposta dos Bancos era reajuste de 5,5% mais abono de R\$ 2.500,00.

**Dias parados:** Caso a proposta seja

aceita, os dias parados não serão descontados; uma parte será anistiada e, a outra, compensada. Para quem faz 6h por dia, anistia de 63% e 72% para quem faz 8h por dia. A compensação, seja para quem fez os 14 dias úteis de greve ou menos seria de, no máximo, uma hora por dia, entre 4 ou 5 de novembro (quando o acordo, caso aprovado, será assinado) até 15 de dezembro.

**Saúde:** A Fenaban apresentou um termo de entendimento a ser assinado entre os seis maiores Bancos e os sindicatos, que prevê mesas específicas para tratar de ajustes na gestão das instituições visando reduzir as causas de adoecimento e afastamento. As COEs (Comissão de Organização dos Empregados) vão acompanhar todo o processo, que tem como objetivo garantir melhores condições de trabalho.

### Nova proposta da Fenaban

**Reajuste:** 10 %.

**Pisos:** Reajuste de 10%.

- Piso de portaria após 90 dias: R\$ 1.377,62

- Piso de escriturário após 90 dias: R\$ 1.976,10

- Piso de caixa após 90 dias: R\$ 2.669,45 (que inclui R\$ 470,75 de gratificação de caixa e R\$ 222,60 de outras verbas de caixa).

**PLR regra básica:** 90% do salário mais valor fixo de R\$ 2.021,79, limitado a R\$ 10.845,92. Se o

total apurado ficar abaixo de 5% do lucro líquido, será utilizado multiplicador até atingir esse percentual ou 2,2 salários (o que ocorrer primeiro), limitado a R\$ 23.861,00.

**PLR parcela adicional:** 2,2% do lucro líquido apurado no exercício de 2015, distribuídos linearmente, limitado a R\$ 4.043,58.

**Antecipação da PLR** até 10 dias após assinatura da Convenção Coletiva: na regra básica, 54% do salário mais fixo de R\$ 1.213,07 limitado a R\$

6.507,55. Da parcela adicional, 2,2% do lucro líquido do primeiro semestre de 2015, limitado a R\$ 2.021,79. O pagamento do restante será feito até 1º de março de 2016.

**Auxílio-refeição:** R\$ 29,64 por dia.

**Cesta-alimentação:** R\$ 491,52

**13ª cesta-alimentação:** R\$ 491,52

**Auxílio-creche/babá:** R\$ 394,70 (para filhos até 71 meses); R\$ 337,66 (para filhos até 83 meses).

**Requalificação profissional:** R\$ 1.349,70.

### HSBC: gratificação de R\$ 3 mil

Em negociação com a direção do HSBC, na última sexta-feira (23) em São Paulo, o Comando Nacional dos Bancários garantiu o pagamento de R\$ 3 mil a título de gratificação. O benefício visa compensar a PLR des-

te ano, que deverá ter um valor irrisório, em torno de R\$ 250,00, diante da baixa lucratividade do banco inglês, que está deixando o país e será incorporado pelo Bradesco.

A gratificação será paga em par-

cela única, junto com a primeira parte da PLR. O valor será pago a todos os funcionários, exceto os níveis de gestão. Segundo o HSBC, 71% dos bancários terão direito a receber os R\$ 3 mil. A proposta, construída após a

negociação com a Fenaban, também será votada pelos bancários do HSBC na assembleia dos Bancos privados, a ser realizada hoje, segunda-feira (26).

Fonte: Contraf-CUT

## Banco do Brasil: proposta de Aditivo

O Banco do Brasil apresentou ao Comando Nacional dos Bancários, durante negociação realizada no último dia 24 (sábado) em São Paulo, sua proposta para as questões específicas, que será debatida e votada na assembleia de hoje (26), no Sindicato. Entre outros pontos, a proposta prevê a aplicação do índice de reajuste negociado com a Fenaban (10% sobre os salários e 14% sobre os vales refeição e alimentação) e manutenção do formato de pagamento semestral da PLR, que corresponde à distribuição linear de 4% do lucro líquido, além dos módulos bônus e Fenaban.

**Valores da PLR** - Os valores a serem pagos seriam: escriturário: R\$ 4.952,94; caixa: R\$ 5.420,74; 1º gestor: 1,86 salário; comissionado: entre 1,48 salário e 1,59 salário; gerência média: 1,56 salário; assessores: 1,56 salário.

**Dias parados:** Igual à Fenaban. Os dias parados não serão descontados;

uma parte será anistiada e, a outra, compensada. Para quem faz 6h por dia, anistia de 63% e 72% para quem faz 8h por dia. A compensação, seja para quem fez os 14 dias úteis de greve ou menos seria de, no máximo, uma hora por dia, entre 4 ou 5 de novembro (quando o acordo, caso aprovado, será assinado) até 15 de dezembro.

**Jornada** - O saldo de horas não trabalhadas correspondente ou superior a uma jornada de trabalho poderá ser compensado com a utilização de folgas e abonos.

**Gerência** - Serão permitidas as substituições de funções de gerentes de relacionamento e de serviço de unidades de negócios nos casos de ausência por licença-saúde a partir do 61º dia de afastamento consecutivo.

**Incorporados** - Estender aos funcionários egressos de Bancos incorporados (optantes pelo regulamento de pessoal do Banco do Brasil) os seguintes benefícios do PAS: perícia

odontológica, deslocamento para tratamento de saúde no país, doação ou recepção de órgãos e tecidos (transplantes) e remoção por táxi-aéreo. Além disso, a Lapef - Licença para Acompanhar Pessoa Enferma da Família.

**Dependentes PCDs** - Aumentar em 20% o valor do auxílio-creche-dependentes com deficiência a partir da constatação da deficiência.

**Dependentes** - Para ausência de dois dias por ano para acompanhar filho ou dependente, menores de 14 anos ou com deficiência, a consulta e tratamento médico-odontológico, poderão ser utilizadas em horas, observada a jornada de trabalho.

**Criação de GTs** - Serão instituídos grupos de trabalho sobre: ascensão profissional, prevenção de conflitos, resultados do PCMSO e saúde no trabalho com prazo de 120 dias para conclusão a partir da data da instalação. No que se refere a prevenção de conflitos, será debatida a extinção

do código "falta greve".

**Outros itens** - A direção do BB também assumiu compromisso nas seguintes questões: oferta de 4 mil bolsas de estudos de graduação, destinada a não graduados. Instalação de equipamento de segurança de detecção de metais nas agências que forem relocadas e as que passarem por reforma de grande vulto; não exigência da trava de relacionamento (365 dias) para nomeação. O BB também tem um benefício-gestação alto risco que prevê abonar horas para a realização de até quatro consultas e exames por mês e autorizar adição, como escriturária, no interesse da funcionária, mediante indicação médica.

Outro compromisso do BB: criar condições para que os funcionários de Plataforma de Suporte Operacional (PSO) tenham oportunidade na ascensão profissional.

Fonte: SEEB SP

## Caixa Federal: proposta de Aditivo

A Caixa Federal apresentou ao Comando Nacional dos Bancários, durante negociação realizada ontem (25), em São Paulo, sua proposta para as questões específicas; a rodada teve início no sábado (24). A proposta será debatida e votada na assembleia de hoje (26), no Sindicato. Entre outros pontos, a nova proposta da Caixa Federal inclui a aplicação do reajuste de 10% em todos os níveis das tabelas salariais, para a PLR e para o piso; reajuste de 14% para os vales refeição e alimentação; e PLR adicional de 4% do lucro, distribuída igualmente.

Destacam-se também a suspensão da terceira onda do programa de Gestão de Desempenho de Pessoas (GDP); fim dos 15 minutos de pausa para mulheres antecedendo a jornada extraordinária (em localidades onde não existem ações judiciais); retorno do adiantamento odontológico (a partir de janeiro de 2016); devolução dos dias descontados em mobilizações em defesa da Caixa 100% Pública e contra a terceirização; e promoção

por mérito para 2017, no plano de carreira.

### Principais pontos

**Reajuste Salarial** - A Caixa Federal aplicará reajuste de 10% nos salários e pisos, mesmo percentual definido na mesa com Fenaban. Assim como os 14% de reajuste nos vales refeição, alimentação e 13ª cesta.

### Participação nos Lucros e Resultados (PLR)

#### PLR Regra Fenaban

##### I - Regra Básica

90% da remuneração base ajustada em setembro de 2015, acrescido do valor fixo de R\$ 2.021,79, limitado a R\$ 10.845,92, de acordo com as regras estabelecidas em Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

##### II - Parcela Adicional

2,2% do lucro líquido apurado no exercício de 2015, distribuído igualmente para todos os empregados elegíveis, de acordo com as regras estabelecidas em ACT.

#### PLR adicional da Caixa

4% do lucro líquido no exercício de 2015, distribuído igualmente para todos os empregados elegíveis, de acordo com as regras estabelecidas

em ACT.

#### PLR Parcela Complementar

A Caixa Federal garantirá no mínimo uma remuneração base a todos os empregados, ainda que a soma da PLR Fenaban e PLR adicional não atinja este limite.

#### Antecipação da PLR

60% do valor total da PLR devida, a ser paga em até 10 dias após assinatura do ACT.

**Horas extras** - Manutenção da cláusula referente à prorrogação da jornada de trabalho, assegurando-se o pagamento, com adicional de 50% sobre o valor da hora normal, ou a compensação das horas extraordinárias, realizadas na proporção de 1 hora realizada para 1 hora compensada e igual fração de minutos e pagamento de 100% das horas extras realizadas em agências com até 20 (vinte) empregados.

**Incentivo à elevação da escolaridade** - Serão oferecidas 1600 bolsas de incentivo à elevação da escolaridade, na seguinte forma: até 300 para graduação, até 500 para pós-graduação e até 800 para idiomas.

**Ausências permitidas** - Para efeito de ausência permitida para levar cônjuge, companheiro (a), pai, mãe, filho(a), enteado(a) ou dependente menor de 18 anos, ao médico. A Caixa propõe alterar de até 2 dias, para 12 ou 16 horas, conforme a jornada do empregado, de 6 ou 8 horas.

**Promoção por mérito - ano base 2016** - Realizará sistemática avaliação em 2016, para promoção por mérito em 2017, referente ao ano base de 2016, dos empregados ativos em 31/12/2016, com, no mínimo, 180 dias de efetivo exercício em 2016.

**Comissões de Conciliação** - A Caixa Federal se compromete a renovar a assinatura do ACT que regulamenta a Comissão de Conciliação por ocasião do seu vencimento.

Além da manutenção dos temas Jornada de Trabalho e Auxílio-Alimentação, terá a inclusão do tema Natureza Salarial do Auxílio-Alimentação, dentre os assuntos passíveis a serem conciliados, a partir de janeiro de 2016. Fonte: Contraf-CUT